

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Alvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ 13.702.238/0001-00



DECRETO N. 128/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A)
SR.(A). VIVIANE FRONTELI DOS
SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**



**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo
58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o conferido na Lei n. 925/2021, de 20 de março de
2025 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barra
do Mendes e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 0001, o(a) Sr.(a) VIVIANE
FRONTELI DOS SANTOS, portador(a) do CPF sob n. XXX.966.638-XX, para ocupar
o cargo de DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTÊNCIAL, símbolo NM CC-4, lotado(a) no(a) Departamento de
Vigilância SocialAssistencial, da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - O(A) servidor(a) retro nomeado(a) deverá inteirar das potencialidades
e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios
Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à
municipalidade.

Art. 3º - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes - Bahia, 20 de março de 2025.